

Ofício Circular 04/2022

Prezados docentes e discentes do PPGES,

Conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014, o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES/CFCHS/UFSB) recebeu recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) para os quais destinou uma parcela ao financiamento para a participação de membros/as do PPGES em eventos científicos nacionais ou internacionais.

Para receber o auxílio, a/o candidata/o ao auxílio financeiro precisa seguir as etapas abaixo:

- 1 – Efetuar a solicitação por e-mail para a coordenação do PPGES, ppges@ufsb.edu.br, no qual deverá anexar a Planilha que segue em anexo a este Ofício, bem como a documentação comprobatória solicitada;
- 2 – Aguardar a confirmação de que o auxílio poderá ser efetuado.
- 3 – Após a utilização do recurso do auxílio, realizar a prestação de contas, enviando para a coordenação do PPGES todas as notas fiscais de pagamento das passagens, hospedagens e inscrições que devem estar em nome do beneficiário do recurso.

OBS – deverá ser efetuado, no limite, um pedido por pessoa.

O total do recurso para docentes, pesquisadores e estudantes para a participação em eventos acadêmicos e científicos é de R\$ 12.213,00 (doze mil, duzentos e treze reais) e será utilizado conforme a ordem de solicitação (o primeiro a pedir tem prerrogativa sobre o segundo e daí por diante). A prestação de contas dessa distribuição será apresentada em reunião de colegiado.

Porto Seguro, 11 de julho de 2022

Janaina Zito Losada
Coordenadora PPGES/UFSB
Portaria 436/2022

Solicitação discente de auxílio financeiro para a participação de eventos científicos

Nome do beneficiário		
Matricula		
Nível/Curso		
CPF		
RG		
Informações bancária (Banco, Agência, C/C)		
Descrição do Evento	a) Nome do evento	
	b) Justificativa e relação com o pesquisa:	
Descrição da solicitação	a) Inscrição no evento:	R\$
	b) Hospedagem:	R\$
	c) Deslocamento:	R\$
	VALOR TOTAL DO AUXÍLIO	

Porto Seguro, XX de XXXX de 2022

Assinatura e nome